



Data de Impressão:
05/10/2018 10:34:44

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2062/2018
DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério
Público.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** é titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e se encontra de férias no período de 20/11 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA**, titular da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, encontra-se designado para, sem afastamento das suas atribuições originárias responder, no período de 20/11 a 19/12/2018, pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Souza Brandi***, em 28/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003302/2018-96**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
05/10/2018 10:34:44

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, nos dias 21, 26 e 28/11/2018, concomitantemente com o Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA**, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Souza Brandi***, em 28/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003302/2018-96**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010